

## Parceria da ACISA com Sindicato de Lojistas oferece vantagens exclusivas a associados

Os associados à Acisa (Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena), contam com vários serviços disponíveis. São descontos em outras empresas, planos de saúde, alimentação, cursos e treinamentos. Dentre os benefícios aos associados está a parceria com o Sindicato dos Lojistas e do Comércio Varejista de Cascavel e Região.

Por intermédio desta funcionalidade o que se objetiva é o atendimento médico-hospitalar e odontológico individual e familiar com preços acessíveis. “São valores diferenciados para consultas em várias especialidades e exames laboratoriais, exclusivamente para empresas associadas à Acisa”, destaca a assistente administrativa, Márcia de Fátima Royer. O atendimento contempla os empresários, colaboradores e familiares. Estão cadastrados profissionais de Cascavel, Santa Helena e outros municípios da região. A lista de médicos, clínicas, hospitais e laboratórios conveniados está disponível no site da Acisa, no link <http://sindilojascvel.com.br/sindilojas-saude/guia-medico/>.

A Acisa também disponibiliza informações sobre os valores a serem pagos e emite a guia do serviço.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3268 1497, ou, diretamente na Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena.



**CONVÊNIO  
MÉDICOS**

**Sindilojas**  
Seja um associado Acisa e tenha atendimento para **toda a família** com **preços acessíveis**

SANTA HELENA COMPRA SANTA HELENA **ACISA**



**EMPRESÁRIO,  
A SUA PROTEÇÃO  
TAMBÉM PROTEGE  
OS EMPREGOS  
E A NOSSA  
ECONOMIA**

**Continue com as medidas obrigatórias de proteção:**

- ☛ Use máscara;
- ☛ Use e disponibilize álcool em gel;
- ☛ Mantenha o ambiente ventilado;
- ☛ Respeite o limite de ocupação do estabelecimento;
- ☛ Mantenha o distanciamento.

**A proteção pessoal é indispensável!**

## Acisa solicita abertura urgente do comércio de Santa Helena

A Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena (Acisa), por intermédio de sua diretoria, se manifesta contrária ao fechamento do comércio, como estabelecido pelo Decreto 6.983/2021, do Governo do Estado. Para tanto, algumas medidas estão sendo trabalhadas a nível municipal e regional. Conforme a entidade, prejuízos imensuráveis são gerados com novo fechamento das empresas.

Conforme a presidente, Claudete Remor, a Associação Comercial entende a indignação dos empresários frente ao novo decreto do Governo do Estado do Paraná para conter a disseminação do novo coronavírus.

No entendimento da classe empresarial, a disseminação ocorre por outros meios e não no comércio, como publicado em nota pela



Federação das Associações Comerciais do Paraná (Faciap). “Os empresários não podem pagar pela irresponsabilidade de parte da população que insiste em ignorar as medidas de prevenção”, conforme a entidade.

Como forma de resguardar os empresários contra eventuais prejuízos decorrentes da infração ao estabelecido e, enquanto a Acisa tenta reverter essa decisão, a orientação é pela obediência aos decretos e, para as pessoas seguirem as medidas de combate ao coronavírus como, uso de máscara, distanciamento físico e higienização das mãos.

Na semana da Mulher, a ACISA parabeniza todas as mulheres.

Mulher, que esse dia te lembre da sua força e da sua capacidade de ir além.

Você é mulher, guerreira e pode ser o que quiser. Basta querer. Seja livre, seja leve, seja você!



# CRESOL



COMPRA  
**OESTE**

 **Sicredi**

## Atenção Associado:

Este é um resumo dos principais pontos do Decreto Estadual nº 7.020, de 05 de março de 2021, que rege o funcionamento do comércio, com vigência até as 05h00 do dia 17 de março de 2021 (quarta-feira):

- Proibida a comercialização e o consumo de **bebidas alcoólicas** em espaços de uso público ou coletivo no período das 20h00 às 05h00, diariamente, estendendo-se a vedação à todos os estabelecimentos comerciais.

- **Atividades comerciais não essenciais:**

Funcionamento normal de segunda a sexta. Fechado no sábado e no domingo (dias 13 e 14/03).

- **Restaurantes, bares e lanchonetes:**

Funcionamento de segunda a sexta das 10h00 às 20h00 limitado ao atendimento de 50% da capacidade, permitido delivery 24 horas.

Sábado e domingo (dias 13 e 14/03): proibido o consumo no local, permitido somente delivery.

- **Academias:**

Funcionamento de segunda a sexta das 06h00 às 20h00 com limitação de 30% da capacidade.

- Demais **atividades e serviços essenciais**, como supermercados, farmácias e clínicas médicas: sem qualquer limitação de horário, durante todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana.

- Suspende o funcionamento de **serviços e atividades relacionados a entretenimento**, eventos culturais ou sociais, festas, feiras, casas noturnas, assembleias, eventos técnicos e/ou atividades correlatadas, bem como reuniões com aglomeração de pessoas incluindo comemorações, encontros familiares ou corporativos em espaços públicos ou privados.

Maiores detalhes acesse o Decreto Estadual nº 7.020/2021 disponível no link <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=410434>

**Medidas complementares para Santa Helena:** O Decreto Municipal nº 238, de 11 de março de 2021, confirma a adoção das medidas do Decreto Estadual nº 7.020, de 05 de março de 2021, para o funcionamento das empresas e complementa adotando as medidas específicas para as áreas de lazer e retorno às aulas no município.

Veja o Decreto Municipal completo [aqui](#) páginas de 8 a 10.



**DECRETO VIGENTE**

A ACISA informa alguns dos principais pontos do **Decreto Estadual** que rege o funcionamento do comércio devido à pandemia do **COVID-19**

**\*Vigência até as 05h00 do dia 17 de março de 2021**



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE SANTA HELENA

AV. CURITIBA, 222 - CENTRO - SANTA HELENA | PR  
45 3268 1497 - ACISA@ACISASH.COM.BR  
WWW.ACISASH.COM.BR